

**CONSELHO FISCAL****ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

Às 08h30 do dia 31 de janeiro de 2020, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Senhor Fernando Pedrosa Lopes, com a presença dos Conselheiros Rodrigo Rebouças Marcondes e Wagner Lenhart. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno, Renata Nunes Lazzarini, Coordenadora de Auditoria em Gestão Financeira, André Henrique Fagundes Schirmer e Márcia Cristina Alves dos Santos Borges, Assessores, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho Fiscal. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa às contratações e aquisições efetivadas em dezembro de 2019. O Colegiado registrou a ciência do assunto e solicitou: **2.1.** Que seja encaminhada através da Diretoria Executiva recomendação a todas as áreas envolvidas nos processos de contratação, para que sejam envidados todos os esforços possíveis para que se evitem solicitações de urgência nos pareceres jurídicos relacionados às contratações, em especial no caso de contratações que possam resultar na modalidade de inexigibilidade; **2.2.** Que a Superintendência Jurídica elabore relatório relacionando as contratações na modalidade de inexigibilidade efetuadas em 2019 e a tempestividade das solicitações de Pareceres Jurídicos destas contratações; **2.3** Que as providências eventualmente adotadas pela Diretoria Executiva em relação ao item 2.1 sejam encaminhadas ao Colegiado em tempo oportuno. **3. DELIBERAÇÃO SOBRE SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO CONSELHO FISCAL** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa ao assunto. De ordem do Presidente do Conselho Fiscal a Gerente do Departamento de Gestão de Carreiras, senhora Juliana Medeiros Weber foi convidada a participar da reunião para a apresentação da Proposta de Deliberação. O Colegiado aprovou a Deliberação GP-006/2020 e seus anexos. **4. ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS DA COMISSÃO DE ÉTICA** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa ao assunto. De ordem do Presidente do Conselho Fiscal a Analista Membro da Comissão de Ética, senhora Luciana Peretti Avelino e a Assessora no exercício das atividades da Secretaria-executiva da Comissão de Ética, senhora Ângela Tavares de Castro Coelho foram convidadas a participar da reunião para a apresentação do referido assunto. A apresentação abordou os seguintes temas: **(i)** Quantitativo de



denúncias recebidas, subdivididas em denúncias admitidas e não admitidas; **(ii)** Classificação das denúncias admitidas em seu teor; **(iii)** Detalhamento do número de denúncias tratadas e em andamento; **(iv)** Ações educativas e Preventivas; **(v)** Outras ações; e **(vi)** Ações autorizadas e em estruturação. Em relação às ações educativas, a Comissão de Ética informou que o ciclo de palestras em auditório com transmissão para as regionais obteve grande adesão, inclusive de forma presencial e superando expectativas iniciais, especialmente pela facilidade de participação remota. Foi trazida também ao conhecimento do Conselho Fiscal a avaliação positiva feita em especial às Palestras sobre Comunicação Não-Violenta e Mediação de Conflitos conduzida pelo Instituto CNV Brasil e sobre o Papel das Comissões de Ética na Administração Pública Federal, conduzida pelo Dr. Paulo Henrique dos Santos Lucon, Presidente da Comissão de Ética Pública. A comissão de Ética informou ao Colegiado que ao final do ano é possível que estes números sejam relativamente bem diferentes, em virtude da implantação da Mediação de conflitos, principalmente levando em consideração que a mediação será feita precedendo o Rito processual. Perguntadas se há alguma classificação de grau de complexidade das denúncias ou consultas, foi respondido que não. O Conselho Fiscal salientou que considera importante que as ações educativas sejam uma prática constante e recomendou esforço contínuo neste sentido. O Colegiado registrou a ciência do assunto.

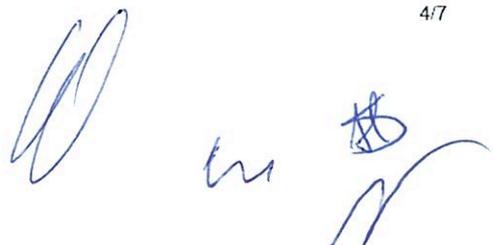
**5. RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA E ACOMPANHAMENTO PAINT 2019 – FINAL** – O Relatório contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Interno e Externo, relativo ao período de 10/12/2019 a 17/01/2020, e o acompanhamento final do PAINT 2019, foi disponibilizado aos Conselheiros no repositório do SerproDrive, para exame prévio. Constaram do referido material os seguintes temas: **(5.1) Em ações externas - (5.1.1) Tribunal de Contas da União - TCU - (5.1.1.1) - Resposta à oitiva TCU, relativa à representação sobre supostas irregularidades relacionadas à utilização de plataforma de dados DATAVALID pelo Serpro.** O Serpro, em atendimento ao solicitado, encaminhou contratos vigentes, esclareceu o que é o serviço, suas adequações à LGPD. **(5.1.1.2) - Oitiva prévia TCU sobre Denúncia referente ao Pregão Eletrônico 1164/2019 e ao Contrato 71897/2019.** O TCU solicitou ao Serpro manifestação acerca dos indícios de irregularidade, relativos ao Pregão Eletrônico 1164/2019 (contratação de serviços técnicos especializados de monitoramento constante da internet) e contrato 71897/2019. O Serpro encaminhou manifestação com foco em demonstrar que a vencedora atendeu aos requisitos técnicos definidos no Edital, com a ressalva de que, posteriormente, seriam encaminhadas informações complementares ao TCU, uma vez que foi solicitada cópia tarjada da peça 1 dos autos porém aquela Corte de Contas não



deu retorno até o prazo dado de resposta. Contudo, em 13/01/2020, o Ministro Relator do processo em comento deferiu pedido do Serpro, solicitando que sejam apresentadas informações complementares em até 5 dias úteis. **(5.1.1.3) - Indicação de empregados do Serpro para serem habilitados no Sistema e-contas do TCU** - O Serpro encaminhou a lista dos empregados a serem habilitados no Sistema e-contas do TCU, relativo a prestação de contas anual da empresa, em atendimento ao art. 15, § 1º da Decisão Normativa TCU nº 178, de 23/10/2019. **(5.1.2) Controladoria-Geral da União – CGU – (5.1.2.1) - Resposta em atendimento ao solicitado pela CGU, no âmbito de auditoria para avaliar os processos de análise, pelo Comitê de Elegibilidade, do atendimento dos requisitos legais e da conformidade das avaliações atinentes aos membros de conselhos de administração de empresas estatais.** A SUPGP encaminhou à CGU documentos e informações, referentes aos membros do CA, em atendimento ao solicitado. **(5.1.3) Outros - (5.1.3.1) - PRDF/MPF solicita informações para instruir o Procedimento Preparatório daquele órgão, referentes à plataforma de dados DATAVALID.** A PRDF/MPF solicitou as seguintes informações: "1. Quais os contratos vigentes para prestação de serviços pelo Serpro envolvendo utilização de dados biométricos? Disponibilizar os documentos pertinentes; 2. No que consiste o serviço Datavalid? Qual o fundamento legal para extração de dados do banco de dados do Denatran e/ou de outros bancos de dados e utilização por contratantes do serviço?; 3. Quais providências estão em curso para adequação do Datavalid à Lei Geral de Proteção de Dados?; 4. Quanto à disponibilização de dados do banco de dados da Receita Federal, quais as providências estão em curso no que diz respeito a implementação do Decreto nº 10.046/2019 e quanto a revisão das normas relacionadas a venda de dados aos entes públicos, considerando as recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1.174/2019?". Em 15/01/2020, o Serpro encaminhou contratos vigentes, esclareceu o que é o serviço, suas adequações à LGPD. **(5.1.3.2) Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE solicita informações para instruir o Procedimento Preparatório daquele órgão, que trata das práticas comerciais adotadas por grandes fabricantes de softwares, hardwares e soluções de tecnologia da informação (TI) na relação com a Administração Pública.** O CADE solicitou informações ao Serpro, na condição de cliente de algumas das empresas de software e soluções de TI envolvidas no Procedimento Preparatório do referido órgão, que trata das práticas comerciais adotadas por grandes fabricantes de softwares, hardwares e soluções de tecnologia da informação (TI) na relação com a Administração Pública. Em 19/12/2019, o Serpro encaminhou resposta em atendimento ao solicitado. **(5.2) Em ações internas – (5.2.1) Auditoria Interna – (5.2.1.1) Execução do PAINT 2019 – Trabalhos**



**de auditoria encerrados – Relatório de Auditoria 2019/013** - Este trabalho teve como objetivo avaliar a adequação dos controles internos referentes às demonstrações financeiras intermediárias do exercício de 2019, bem como verificar o processo de provisionamento das ações judiciais e depósitos judiciais, em atendimento à demanda do CA. Foi constatada suficiência dos controles. Porém, verificou-se fragilidades em partes relacionadas, provisão para contingência, depósitos judiciais, contabilização de boletos emitidos do PAS/Serpro e R\$ 4,3 mi de ressarcimento de PSE no circulante desde 2010. Aumento de 193,1% no montante de faturas não pagas, totalizando R\$ 493,7 milhões no 1º semestre. **Relatório de Auditoria 2019/016** - Por meio deste trabalho, a Auditoria realizou avaliação no processo de Gestão de Benefícios, com ênfase nos riscos associados ao Plano de Assistência à Saúde PAS/SERPRO, visando a sustentabilidade do Plano. Constatou-se cálculo de limites desconforme perguntas e respostas da CGPAR 23/2018, por incluir folha de não beneficiários e excluir custos administrativos internos. 157 inadimplentes mantidos ativos, somando dívida de R\$ 523 mil e resultando em R\$1,68 milhão em gastos com procedimentos aprovados. **Relatório de Auditoria 2019/015** - Este trabalho teve como objetivo avaliar os controles internos do processo “Criar e Sustentar Soluções Digitais”, quanto à capacidade para assegurar a eficiência operacional do serviço de desenvolvimento de software prestado pelo SERPRO. Foram verificadas medidas de contorno tempestivas para regularizar PUCOMEX. Contudo, constatou-se necessidade de otimização do código-fonte do SIDA, de ferramenta de análise estática de código na plataforma alta, de checklist de conformidade ao UNIFICA e de convergência com a gestão de riscos corporativa. **Relatório de Auditoria 2019/017** - Este trabalho teve como objetivo avaliar aspectos de governança, de investimentos e atuariais sob a gestão do Serpros, bem como aqueles relacionados à supervisão exercida pelo Serpro. Verificou-se a falta de controle pelo Serpro do limite de 10% de contribuição da patrocinadora, desenquadramento passivo FIDC Hungria, RADEF intempestivo, necessidade de guarda das planilhas de realocação diária e de definição de periodicidade de auditorias atuariais independentes. **Relatório de Auditoria 2019/014** - Este trabalho teve como objetivo avaliar se os controles da Gestão de Logística e Aquisições são suficientes para assegurar a disponibilidade e continuidade dos serviços, no que se refere a infraestruturas físicas na Sede e nas Regionais. Foi avaliada a eficiência, eficácia e efetividade da gestão dos Serviços de Infraestrutura e todas as suas derivações operacionais, preventivas e corretivas, tais como o Plano de Manutenção Preventiva (PMP) e do Plano de Obras e Infraestrutura (POI), além dos contratos de despesas inerentes às operações. Constataram-se fragilidades associadas ao POI e ao PMP, relativas à gestão de riscos, fluxos e normativos, visando contemplar a manutenção dos



ativos e de ambientes sensíveis, assim como a agenda ambiental (A3P). **Assuntos administrativos** – O colegiado tomou conhecimento do novo modelo de Sumário Executivo apresentado pela Auditoria Interna por solicitação do Conselho de Administração, no formato de planilha, cada linha explicitando pendência, atualização no mês, responsável e proposta de encaminhamento. O colegiado solicitou que até a 2a. Reunião Ordinária de 2020 do Conselho Fiscal o novo modelo solicitado pelo Conselho de Administração seja produzido em conjunto com o formato apresentado tradicionalmente ao Conselho Fiscal. Posteriormente o Conselho Fiscal se manifestará sobre o formato que mais convém às atividades do Conselho Fiscal. O Colegiado registrou a ciência do assunto e solicitou: **5.3.** Que a Diretoria de Desenvolvimento Humano agende uma apresentação ao Conselho Fiscal ainda no primeiro semestre de 2020 e explicita as providências adotadas para saneamento dos apontamentos do Relatório 2019/016; **5.4.** Que a Diretoria de Administração agende uma apresentação ao Conselho Fiscal ainda no primeiro semestre de 2020 contendo um Relatório expondo um panorama da utilização dos imóveis no Serpro, incluindo a descrição de imóveis alugados, o valor de aluguel por metro quadrado e a taxa de ocupação dos imóveis do Serpro, além de quaisquer outras informações que a DIRAD julgar relevantes; **6. ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO (CPC 33, CGPAR 22 E CGPAR 23)** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa ao assunto. De ordem do Presidente do Conselho Fiscal a Superintendente de Controladoria, senhora Edilene dos Reis Rocha Araújo foi convidada a participar da reunião para a apresentação do referido assunto. A apresentação do Relatório com os resultados da Avaliação Atuarial abordou os seguintes temas: **(i)** Dados Cadastrais; **(ii)** Hipóteses Atuariais; **(iii)** Métodos Atuariais; **(iv)** Despesa/(Receita) Atuarial Líquida e Passivo/(Ativo) Atuarial Líquido; **(v)** Declaração de Opinião; e **(vi)** Apêndices (A – Divulgação das Informações, B – Estimativa das Despesas /(Receitas). C – Ativos Financeiros (“Assests”), D – Premissas Atuariais). O Colegiado registrou a ciência do assunto. **7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PDG, INVESTIMENTOS E ENDIVIDAMENTO** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa ao Acompanhamento da Execução Orçamentária. De ordem do Presidente do Conselho Fiscal o Gerente do Departamento de Gestão Orçamentária e Custos, senhor Georges Leitão dos Santos e o Gerente da Divisão de Controle Orçamentário, senhor Hélio Calado Falcão Júnior foram convidados a participar da reunião para a apresentação do referido assunto. A apresentação abordou os seguintes temas: **(i)** Orçamento Dezembro de 2019: valores conforme decreto 9.611 – SEST, Orçamento Gerencial e valores realizados até dezembro de 2019; **(ii)** Histórico de Investimento e Receita Operacional de 2015 a 2019; **(iii)** Execução dos investimentos até



dezembro, incluindo a comparação do mesmo período do ano passado; e (iv) Comparativo dos Investimentos de 2016 a 2019. O Colegiado registrou a ciência do assunto e solicitou: **7.1.** Que as próximas apresentações estejam mais adequadamente preenchidas em relação aos meses e períodos de acompanhamento. **8. ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa ao Acompanhamento da Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária. De ordem do Presidente do Conselho Fiscal o Gerente do Departamento de Gestão Tributária, senhor Felipe Melo Barjud foi convidado a participar da reunião para a apresentação do referido assunto. Foi apresentada documentação informando o estado das certidões negativas atualizado para a data de 14 de janeiro de 2020. Foi apresentada ao colegiado a situação da imunidade tributária aplicada na Prefeitura de São Paulo. O Colegiado registrou a ciência do assunto. **9. RELATÓRIO JURÍDICO DOS PASSIVOS CONTINGENTES** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa ao assunto. De ordem do Presidente do Conselho Fiscal o Gerente do Departamento do Contencioso Trabalhista – Regiões Norte e Nordeste e Tribunais Superiores, senhor Leandro Luiz Fernandes de Lacerda Messere foi convidado a participar da reunião para a apresentação do referido assunto. Foi solicitada e autorizada pelo Presidente do Conselho a participação por teleconferência da Assessora do Diretor da Diretoria Jurídica e de Governança e Gestão, senhora Elana Oliveira de Matos Sousa e do Gerente do Departamento de Perícia Judicial, senhor Ricardo Augusto dos Santos Ribeiro. O senhor Leandro Luiz Fernandes de Lacerda Messere solicitou ainda que fosse utilizado na apresentação a Nota Técnica NT 001/2020 da SUPJU, de 29/01/2020, apesar de o referido arquivo não ter sido enviado para exame do Conselho Fiscal antes da presente reunião. Autorizado pelo Presidente do Conselho Fiscal, com a ressalva de que os Conselheiros deveriam ter recebido o referido arquivo em tempo hábil, a apresentação foi iniciada a partir da NT 001/2020. A Superintendência Jurídica esclareceu que foram feitas modificações na sistemática de provisão, mas não alteração nas regras de provisionamento, que permanecem as mesmas. As mudanças que foram feitas não geram impacto financeiro ou prejuízo ao Serpro. Ao longo de 2019 a SUPJU fez um trabalho para atualizar e precificar todos os processos, tanto em fase de conhecimento como em fase de execução. Até 2018 a precificação e o provisionamento eram feitos apenas para os valores em fase de execução. O objetivo desta nova orientação é permitir uma maior visibilidade à nova Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, através da precificação de todo o passivo, do que representa o passivo judicial ou ainda o possível passivo judicial. A apresentação abordou os seguintes temas: **(i)** Descrição das atividades



da SUPJU em 2019 em relação às atividades de precificação dos processos; **(ii)** Descrição dos valores do passivo precificado sem a incidência do percentual de risco; **(iii)** Depósitos Judiciais e Recursais; **(iv)** Propostas. Colegiado registrou a ciência do assunto.

**10. ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa ao Acompanhamento do Planejamento Financeiro. De ordem do Presidente do Conselho Fiscal o Gerente do Departamento de Gestão de contas a pagar, senhor Josimar Pereira de Souza e o Gerente da Divisão de Programação Financeira, senhor Eliel Gomes Ferreira foram convidados a participar da reunião para a apresentação do referido assunto. A apresentação abordou os seguintes temas: **(i)** Inadimplência de Clientes – recebimento de clientes em particular a Receita Federal; **(ii)** Consolidado de caixa; **(iii)** Consolidado das Aplicações e Resgates; e **(iv)** Ações de preservação de fluxo de caixa. O Colegiado registrou a ciência do assunto. **11.**

**ACOMPANHAMENTO DA ADIMPLÊNCIA A COMPROMISSOS FINANCEIROS** – Os representantes da SUPGF prosseguiram na reunião e informaram que a área de contas a pagar da empresa não possui nenhuma pendência vencida referente aos seus compromissos com fornecedores, tributos federais e municipais, encargos trabalhistas e previdenciários, previdência suplementar e outros. A SUPGF comprometeu-se a enviar até a próxima reunião ordinária declaração via Siscor para registro nos documentos do Colegiado. O Colegiado registrou a ciência do assunto. **12. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros confirmaram a data da 2ª Reunião Ordinária de 2020 para o dia 20 de fevereiro de 2020, a partir das 14h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 12h05 e eu, André Henrique Fagundes Schirmer, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais e por mim.

  
FERNANDO PEDROSA LOPES  
Presidente do Conselho Fiscal

  
RODRIGO REBOUÇAS MARCONDES  
Conselheiro Fiscal

  
WAGNER LENHART  
Conselheiro Fiscal

  
ANDRÉ HENRIQUE FAGUNDES SCHIRMER  
Assessor  
Secretaria-executiva do Conselho Fiscal